



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 476 /2024.

INDICAÇÃO Nº 136/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, adotar medidas necessárias para adesão pelo Município ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, considerando que a adesão ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) é um procedimento operacional e digital, feita por gestores estaduais e municipais, que propicia o reconhecimento dos compromissos de cada ente federado em relação ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único. Por meio da Adesão, estados, municípios e Distrito Federal se corresponsabilizam pela gestão descentralizada.

Nos municípios, além da gestão do Programa, que envolve gestão de benefícios, gestão de condicionalidades, articulação com vigilância socioassistencial e com os serviços socioassistenciais, é necessário fazer a gestão do Cadastro Único, cadastrar e atender diretamente às famílias, que precisam ser informadas sobre o cadastro, os benefícios, ter problemas resolvidos e dúvidas esclarecidas.

E são as equipes que atendem nos CRAS, Postos do Cadastro Único e demais unidades da Assistência Social que prestam esses atendimentos. Por isso, a Adesão Municipal é fundamental para garantir continuidade ao atendimento às famílias.

Nesse sentido, sugerimos que o órgão responsável pela política municipal de assistência, adote as medidas necessárias para a competente adesão.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 14/11/2024

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu